



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3709, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.000.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :


Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o Lote 18, da Quadra 106, situado na Avenida Marechal Bento Manoel, do Loteamento Jardim 25 de Agosto, no 1.º Distrito deste Município, com uma área total de 384,00 m².

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à construção de uma creche.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

novembro

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de
de 2.000.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal